

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESPACHO DA COORDENADORA

6018.2017/0004299-2 - publicação por omissão
I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenação que acolho como razão de decidir (SEI 2909659), nos termos da competência delegada pela Portaria n°. 1.021/2013-SMS.G c/c Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC e com fundamento no Regulamento CE 576/2013 e nas Instruções Normativas nºs 18/2006 e 36/2006 MAPA, **AUTORIZO** o pagamento à Agência Francesa de Segurança Alimentar, Ambiental e Ocupacional-ANSES, entidade francesa responsável pelo teste de Controle de Qualidade em sorologia antivírus da raiva, requisito necessário para o envio de amostras para a realização do ensaio anual de proficiência condição imprescindível para a manutenção do credenciamento do Laboratório de Zoonoses, da Gerência do Centro de Controle de Zoonoses desta Coordenação, pelo valor estimado de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.4.130.3.3.90.39.00.0 0, conforme nota de reserva emitida (SEI 2818249) bem como a emissão da competente Nota de Empenho.

DESPACHO DA COORDENADORA

6018.2017/0003510-4 - publicação por omissão
I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria n°. 1.021/2013-SMS.G c/c Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas , que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria n°. 167/2017-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital acostada em SEI 2919288, visando a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS descritos no edital, para atender as necessidades das Gerências do Centro do Controle de Zoonoses e de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde desta Coordenação, conforme reações nºs 86/2017,87/2017, 91/2017,103/2017, 109/2017, 110/2017, 111/2017 e 114/2017 (SEI 2578695.

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.2 2.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.00 conforme nota de reserva emitida (SEI 2624559) .

DESPACHO DA COORDENADORA

6018.2017/0004788-9 - publicação por omissão
A vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Gerência de Administração e Finanças no SEI nº 2928135 a qual acolho em face da competência delegada pelas Portarias n°. 1021/2013-SMS.G e 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA requerido pela empresa TCA8 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.155.164/0001-56, referente à prestação de desta Coordenação de Vigilância em Saúde diretamente pela Contratada, observadas as formalidades legais vigentes, conforme Nota de Empenho nº 31.094/2017.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0004273-9
I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **COMPONENTES DE INFORMÁTICA DIVERSOS** atender ao Setor de Informática desta Coordenadoria.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0005325-0
1– À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o mês de JUNHO/2017, para atendimento social de pessoas carentes assistidas nas Unidades de Saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF: 580.561.9, CPF 828.069.938-49, com fundamento no inciso I, II e III do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25 .10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0005357-9
1– À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para o mês de JUNHO/2017, para atendimento social de pessoas carentes assistidas nas Unidades de Saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de NEREIDE LUZIA BOMPADRE GARBI, RF 595.543.2.01, CPF 033.379538-59, com fundamento no inciso I, II e III do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25 .10.301.3003.4.101.33.90.48.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0005531-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 225,90 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus para o período de Junho/2017, em nome da servidora CELIA RIBEIRO FONTOURA DE LIMA, CPF 178.396.898-25, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº046/2017 – RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 042/17 DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS

Dra.Valéria Cristina Franzese, Supervisora Técnica de Saúde da Lapa/ Pinheiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **considerando** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002;

RESOLVE:

I-**RETIFICAR:**O Conselho Gestor da unidade Ama Sorocaba-na em 11/04/2017 e 12/04/2017, posse em 24/05/2017 para a gestão 2017/2019;

II- O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR
Iroty Bueno dos Reis Batista - 108400530
Elaine Cristina do Carmo Souza – 28305744
SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE
Cassia Fernanda Marques de Oliveira - 522225019
Viviane Nobrega Henrique - 196555401
SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR
Juliana Gaglioti Rubio – 309495192
Suely De Fátima Celestrin - 96015391
SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE
Adriano Oliveira Dos Santos - 273043521
Ana Paula Hilário Da Silva - 241708989
SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR
Carlos Roberto Salles - 46934261
Elza De Oliveira Pio – 38342479
Lais De Cassia Taranto Segala - 78560408
Marcia Teixeira Lucchesi – 76659446
SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE
Margarida Helena Ferreira - 140369600
Nilce Nadeu – 44547523
Sandra Maria De Fazzio – 122399316
Valdemar Luis Pereira – 75819399
III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047/2017 – RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 038/2017 – SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS

Dra. Valéria Cristina Franzese, Supervisora Técnica de Saúde da Lapa Pinheiros e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I- **RETIFICAR:**O Conselho Gestor da UBS Vila Romana eleito em 11/04/2017, posse em 24/05/2017 para a gestão 2017/2019;

II- O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR
MARGARETH INÊS VEGGIATO RAMOS DE MELO – RG 13975385-0
LEA CELESTE DE MOURA FARHAT – RG 5695654-X
SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE
SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE
MARIA INÊS PIOVESAN MORETTI – RG 35761416
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MILANI – RG 346639758
SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR
PAULO CESAR FERNANDES- RG: 7200643
PRISCILA SALCEDO SANTOS – RG: 32465962-3
SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE
ROSILENE DE OLIVEIRA LIOTERIO - RG: 18923779-X
MARIA IZABEL S. GARCIA - RG: 13368294-8
EUNICE DE SOUZA GARCIA - RG: 6011581-6
SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR
MARIA JOSÉ DA LUZ COLETTE MORENO - RG: 10.308.143-4
MARIA CECILIA VIEIRA BRIDI - RG: 2.640.577-5
ANA MARIA ROMERA GOMES DE OLIVEIRA - RG: 6.043.998-1
RAQUEL JEAN KYRUSOGLOU- RG: 11.223.181-0
SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE
MARIA CANDIDA TOLEDO DAS DORES COSTA - RG: 5.464.916
DEISE MOREIRA MARQUES - RG: 20.107.181
LUCIA HELENA MARIA PERRUCCI - RG: 6.558.966
CRISTIANE NOMURA TAKAHASHI - RG: 16.633.977-5
FELGA SOUSA MELO - RG: 25.193.294-1
ADELIANA FREITAS DOS RG: 13.999.712-x
III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSO 2016-0.190.936-1

Assessoria Jurídica/Coordenadoria Regional de Saúde Sul/Gabinete
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 012/2017/CRSS
Extrato do Termo de Doação sem Encargos nº 012/2017/CRSS, Processo Administrativo 2016-0.190.936-1, Donatária: Coordenadoria Regional de Saúde Sul/SMS, Doador: Sr. Tiago José de Medeiros, Objeto do Termo: doação: sem quaisquer ônus ou encargos de um forno de micro-ondas Electrolux MEF 41, série 61900711, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

PORTARIA 001/2017 - POR OMISSÃO STS VM/VG
O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme,Dr. Antonio Augusto Leporace ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 13.325 de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 44.658 de 23/04/04, que regulamenta a Lei 13.325 de 08/02/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e22 da Lei 13.716de 7 de janeiro de 2004,

Considerando o disposto na Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que dá nova redação ao inciso VI da Resolução nº 08/2004, do CMSSP

RESOLVE:

I – Homologar o resultado da eleição do Conselho Gestor, da UBS VILA EDE,para o biênio 2017-2019, com posse em 13/03/2017 na Unidade de Saúde,sito à Rua Pe. Marcos Simoni, nº 390.

II – O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

I – **Representantes da Administração**
Membros Titulares R.G.
- DÉBORA DE FREITAS GRISOLIA – RG: 21842276-3
Membros Suplentes RG
- EDILSON DA SILVA SANTOS – RG: 45510316-1
II – **Representantes dos Servidores**
Membros Titulares RG
- CLÁUDIO SANTAREM RIBEIRO DA SILVA – RG: 26417731-9
Membros Suplentes RG
- MEIRE TEREZINHA LAIATTI – RG: 18869535-7
III – **Representantes dos Usuários**
Membros Titulares RG
- MÔNICA DA SILVA – RG: 26640114-4
- PATRICIA CRISTINA ANTONIO GOMES– RG: 33983981-8
Membros Suplentes R.G.
- GABRIELA SILVA DAMASCENA–RG: 23599828-X
- VALMIR XAVIER GOMES – RG: 34727067-0
IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA FREGUESIA DO Ó

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – FÓ

DESPACHO
Processo Administrativo
De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Fó, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade
Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho
2012-0.178.931-8 / Haga Frangiotti Comercial Ltda - ME / Rua Serrana Fluminense, 389 - Jd. Peri, SP/SP / Série G/Nº 000798 / 25/04/2017 / Advertência

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – DOC 03/12/2016, PÁG. 22 – DA PORTARIA INTERNA Nº 51/2016 – DIRETORIA TÉCNICA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Onde lê-se:
Vitor Jabob Manuel – RG 16774539-6
Leia-se:
Vitor Jacob Manuel – RG 16774539-6

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de Adiantamento referente ao período de 01/04/2017 a 30/04/17.

6410.2017/0000.239-8 João Santino da Silva R\$ 1.500,00

6410.2017/0000.322-0 Lela Valquíria Garcia R\$ 6.000,00

6410.2017/0000.225-8 Marcelo Rodrigues dos Santos R\$ 2.000,00

6410.2017/0000.248-7 Mário Egídio Redona R\$ 20.000,00

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Translado – Processo DEFERIDO.
Walter Campos Junior

2016-0.255.940-2

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

| | | |
|----------------------|---|--|
| ExumaçõesAutorizadas | | |
| 2017-0.014.798-2 | Ana Maria Tamarozzi Xavier | |
| 2017-0.071.028-8 | Ademir de Oliveira Regatieri | |
| 2016-0.242.460-4 | Lucilia Roberta Maria Rutiligiano Varella | |
| 2017-0.071.031-8 | Ademir de Oliveira Regatieri | |
| 2017-0.068.712-0 | Maria Minervina Gualberto | |
| 2017-0.014.255-7 | Samir Lemos Miani | |
| 2017-0.037.797-0 | Marcia Regina Foganholi | |
| 2015-0.072.582-6 | Oswaldo Assanuma | |
| 2016-0.234.277-2 | Maurício de Santi | |
| 2016-0.235.484-3 | Rosângela Moreno Ruiz Podadera | |
| 2016-0.280.403-2 | Haylee Gualdani Racz | |
| 2017-0.078.508-3 | Vicente Astor Nicolellis | |
| 2017-0.019.895-1 | Mirian Silvestrini Rebello | |

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000144-4 -EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 075/SMIT/2017 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.- **CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A – SPTURIS, INSCRITA NO CNPJ/ MF SOB Nº 62.002.886/0001-60– **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, CONSTITUÍDA POR EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, PESSOAL TÉCNICO E OPERACIONAL, E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÁREAS PARA EXECUÇÃO DE 9 (NOVE) EVENTOS ESTIMATIVOS PARA ATENDIMENTO DE TODA A DEMANDA DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.- **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 125.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 23.10.15.122.30 24.2100.33.90.39.00.00.**NOTA DE EMPENHO Nº:** 41.983/2017

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.166.397-9. FOOD TERMINAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 009/17

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o projeto de reforma com acréscimo de área sem mudança de uso de um Centro Comer-

cial, zoneamento Z6-045, categoria de uso C2.3, localizado na Avenida Guarapiranga, 752, Capela do Socorro, São Paulo, SP.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

2016-0.015.413-8. Companhia Mofarrej de Empreendimentos. Emissão de Certidão de Diretrizes SMT nº 012/17.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, o qual acolho,**APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o empreendimento situado na Av. Giovanni Gronchi nº 3260 – Bairro: Morumbi, São Paulo/SP.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

2014-0.110.261-8. CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. COBRANÇA DA SEGUNDA PARCELA DA TAXA DE ESTUDOS – INSCRIÇÃO CADIN MUNICIPAL.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria a respeito, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.094/2005 no art. 2º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Municipal 47.096/2006, e das Portarias SMT. GAB nº 001/13 e 019/13, **DETERMINO**, que seja feito o registro preliminar, no sistema de gestão do Cadin Municipal, da pendência do **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o n.º **45.543.915/0001-81**.

II. Na mesma data do registro, seja expedida comunicação ao CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, nos termos do art.5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

III. Ato contínuo, decorridos 30 dias, caso não haja manifestação do CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., que seja a pendência efetivamente incluída no CADIN Municipal.

IV. Comprovada a regularização da situação, exclua-se o referido registro, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

PORTARIA N.º 45/17-SMT.GAB

SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

I – Prorrogar por trinta dias o prazo previsto para a entrega do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 34/17 – SMT.GAB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 46/17-SMT.GAB

SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

I – Prorrogar por trinta dias o prazo previsto para a entrega do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 35/17 – SMT.GAB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 072/17–SMT.GAB

Estabelece normas de parcelamento do pagamento da outorga onerosa instituída pelo art. 7º do Decreto 56.489, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Categoria Táxi Preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros.

SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 7.329/69 e suas atualizações, que regulam o transporte individual remunerado de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 56.489/2015, que criou a Categoria de Táxi Preto e estabeleceu a emissão de novos alvarás de estacionamento;

CONSIDERANDO a Portaria da Categoria Táxi Preto n.º 95/15 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes de São Paulo que regula o seu funcionamento,

CONSIDERANDO o Edital n.º 001 de 16 de novembro de 2015, que dá publicidade ao objeto do sorteio de alvarás da categoria de taxi preto, ao processo de inscrição, à metodologia a ser empregada e ao processo de cadastramento e pagamento da outorga aos candidatos contemplados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 56.981/2016 que dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2016, que estabelece tarifas para os serviços de táxis no Município de São Paulo,

CONSIDERANDO o impacto da crise econômica e, sobretudo, das mudanças regulatórias ocorridas no setor de transporte remunerado individual de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de elevação do padrão na qualidade do serviço, na oferta com maior eficiência, segurança e conforto;

CONSIDERANDO que os valores obtidos com o pagamento da outorga são destinados à realização de investimentos em infraestrutura social e mobilidade urbana.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o valor da outorga instituída pelo artigo 7º do Decreto 56.489, de 08 de outubro de 2015, e definida pelo Edital de Sorteio de Alvarás da Categoria Táxi Preto 001, de 16 de novembro de 2015, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, poderá ser pago em até 180 (cento e oitenta) prestações, iguais, mensais e sucessivas, atualizadas anualmente, no mês de fevereiro, pela variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada em janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IB